



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

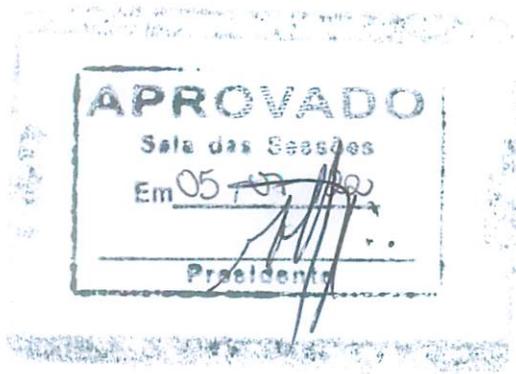
PROTOCOLO

Nº: 261/22

Data: 04/07/22

Hora: 09:35

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer coleta de lixo adequada nas residências da Av. D. Pedro I – Qd 11 – Cjto. Nsa. Sra. Aparecida.

FERNANDO V. PEPES, em conformidade com o artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica do Município vereador que esta subscreve, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, após ouvido o douto plenário e encaminhado ao Chefe do Executivo municipal que realize a coleta de lixo, casa por casa, na continuidade da Av. D. Pedro I desde a inicialização da Lanchonete Costa até sua finalização.

JUSTIFICATIVA

Toda comunidade do conjunto Nossa Senhora Aparecida, faz o pagamento mensal da TARIFA DO LIXO junto a SANEPAR, sendo indevido o fato gerador deste tributo, uma vez que ele inexistente, ou seja, não há coleta em suas residências. Importante destacar que se faz urgente a solicitação desse serviço na referida comunidade, por se tratar de questão ambiental e de *saúde pública* a qual também fica comprometida, sendo que o município ocupa um papel estratégico na estrutura epidemiológica e também é o gestor do contrato.

Trata-se de dificuldade de acesso dessa população a este serviço de coleta, uma vez que compromete a saúde de todos, além das estatísticas de infectados com dengue também o lixo atrai moscas, baratas, mosquitos e ratos..., que no resíduo descartado inadequadamente encontram um habitat natural sobre condições adequadas para a sua proliferação.

Certos de contarmos com atendimento desta solicitação, aguardamos o mais breve possível.

Cornélio Procópio - PR, 04 de julho de 2022.

FERNANDO PEPES

Vereador – MDB